



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 049/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 105.999,84 (Cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)** no seguinte Órgão e Unidade:

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

3480 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 105.999,84

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3450 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 97.685,41

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3470 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 8.314,43

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói (PR), em 09 de abril de 2021.


ALDOINO GOL DONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no com-PR
Nº 2240
De 12 / 04 / 2021
Resp. du

www.candoi.pr.gov.br

1